



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 13 DE JUNHO DE 1969

ATA Nº 922/69

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SESSÃO ORDINÁRIA, O OFÍCIO / Nº 131/69.

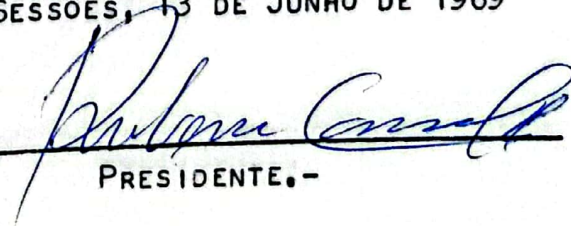
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

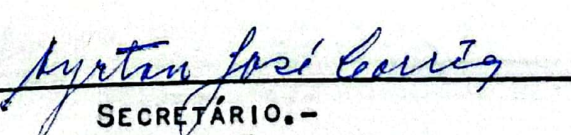
NÃO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 21,30 HORAS, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

DECRETO LEI Nº 13.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 1969


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-